

CNPJ: 43.913.162/0001-23

NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 20ª Reunião Ordinária da DIREX

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** 26.05.2022, às 16 horas, no Ministério de Minas e Energia, sala 530.

- 2) **PARTICIPANTES: Diretores:** Ney Zanella dos Santos, Eduardo Souza Grivot de Grand Court e Armando Casado de Araujo. **Secretária:** Aline Lucília Frota Ribeiro
Convidados: Odilon Leite de Andrade Neto.

- 3) **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** Não houve assuntos para discussão.

- 4) **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:**
 - I. **Autorizar a celebração de contrato de Outsourcing:** A Diretoria Executiva resolve:
 - 1) autorizar a celebração de contrato com a empresa TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA., por dispensa de licitação, em caráter emergencial, objetivando a prestação de serviços especializados de outsourcing, prioritariamente o processamento das atividades associadas à Comercialização da Energia Elétrica gerada por Itaipu Binacional, e serviços de Asseguração Independente das Informações Contábeis, Fiscais, Tributárias, Trabalhistas e Financeiras da gestão de Itaipu Binacional, com vistas a assegurar que ativos e passivos associados estejam em nível de risco aceitável para a ENBPar, englobando, mas não se restringindo, à emissão das notas fiscais de compra e venda de energia elétrica, as atividades fiscais, tributárias, trabalhistas, financeiras, contábeis e acessórias, dentre outras responsabilidades e atividades correlatas, desde a data de constituição da ENBPar (04/01/2022) - e, se for o caso, eventuais obrigações acessórias anteriores a essa data e retroativas a 09/2021 - e, ainda, atividades vinculadas à folha de pagamento/encargos sociais, processamento e controle financeiro, controle de contas a pagar e contas a receber, verificação independente de caixa e geração de indicadores gerenciais (dashboard), pelo prazo de 180 dias no valor total de R\$ 965.250,00; 2) aprovar a REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0002/2022; 3) autorizar o pagamento da garantia contratual na modalidade de fiança-bancária, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do CONTRATO; 4) designar o Diretor de Finanças para, em conjunto com o Diretor-Presidente, representar essa empresa na formalização do instrumento ora aprovado;

CNPJ: 43.913.162/0001-23

NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 20ª Reunião Ordinária da DIREX

5) revogar a Resolução de Diretoria nº 011/2022 que autorizou a celebração de Contrato com a empresa Mardonedes Borges Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. para prestar os serviços de Escrituração Contábil, Financeira, Sistema de Controle Financeiro e Departamento Pessoal, tendo em vista que o contrato em tela a ser celebrado com a Taticca irá abarcar o objeto outrora aprovado pela Diretoria Executiva da ENBPar; 6) autorizar as tratativas para abertura de procedimento licitatório visando a prestação de serviços especializados de outsourcing, em substituição ao contrato emergencial.

II. Adesão ao Catálogo de Soluções de TIC. A Diretoria Executiva resolve autorizar a adesão ao Catálogo de Soluções de TIC da Secretaria do Governo Digital, GOV.BR, cujas soluções de TIC catalogadas e vigentes e de interesse da ENBPar são: a) Microsoft (Acordo Corporativo nº 8/20200); b) VMware (Acordo Corporativo nº 4/2020); e c) Adobe (Catálogo Unilateral de Produtos e Serviços – versão 2.0.0). Importante destacar que os Acordos Corporativos com grandes fabricantes não são contratações de fato, ou seja, as soluções não foram licitadas pela SGD. Assim, cada órgão/entidade que aderir ao Acordo deve realizar a sua licitação usando como teto o preço que consta no Anexo I do respectivo Acordo.

III. Contratação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. A Diretoria Executiva resolve: 1) autorizar a celebração de contrato com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, por dispensa de licitação, objetivando a Prestação de Serviços de Suporte e Assessoramento Necessários às Atividades da ENBPar de Comercialização, no Brasil, da Energia de Itaipu Binacional, mediante remuneração ajustada entre as partes, pelo prazo de até 180 dias, contado da data da liquidação da Oferta Pública Global da desestatização da Eletrobras, nos termos da Resolução CPPI 203/2021, com a redação ajustada pela Resolução CPPI 221/2021 e prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados, em qualquer caso, da data da liquidação da Oferta Pública Global da desestatização da Eletrobras; 2) aprovar a REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0003/2022; 3) designar o Diretor de Gestão Corporativa e Sustentabilidade para, em conjunto com o Diretor-Presidente, representar essa empresa na formalização do instrumento ora aprovado.



CNPJ: 43.913.162/0001-23

NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 20ª Reunião Ordinária da DIREX

5) ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada às 17h30 e assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária.

Aline Lucília Frota Ribeiro

Secretária da Diretoria Executiva da ENBPar